



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL
Criado pela Lei Nº 90/76 de 10 de fevereiro de 1976

ANO XXIX SALGADO DE SÃO FÉLIX, 22 de agosto de 2005 Nº 26

Lei nº 354/2005.

**Denomina nome de rua no Conjunto
Antonio Luiz de Araújo e, dá outras
providências.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE
SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que
a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art.1º- Fica denominada Rua Felicia Neves Correia o trecho existente no Conjunto
Antonio Luiz de Araújo entre as residências de Josias Pereira da Silva e Erasmo Alves de
Brito.

Art.2º- A presente Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em 02 de agosto de 2005.

Manoel de Alcântara Neves
Vereador - Autor